



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 08 de Abril de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº51

– Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.316/2020

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PIRACEMA, E DÁ OUTRAS PROMDENCIAS.

O Povo de Piracema, através dos seus representantes na Câmara Municipal de Piracema aprovou e eu, Prefeito Municipal de Piracema, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados as seguintes vagas de cargos já existentes na Estrutura Administrativa do Poder executivo Municipal de Piracema:

I – 09 (nove) vagas de monitor;

II – 02 (duas) vagas de operador de máquinas pesadas; e

III – 01 (uma) vaga de Enfermeiro.

Art. 2º Ficam extintas 11 (onze) vagas do Cargo Professor P-I, previstos na Lei nº 9.37/2004.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação. Piracema, 08 de Abril de 2020. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

Publicado em 08/04/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Cabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança